



SUSEP

Superintendência
de Seguros Privados

Anexo VII

Apreciação do Raint/2015 pelo Conselho Diretor



Superintendência
de Seguros Privados

Despacho



INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Número do Processo ou Expediente
CI/SUSEP/AUDIT N.º 7/2016

Folha do Processo ou Expediente

Interessado
AUDIT

Assunto
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2015

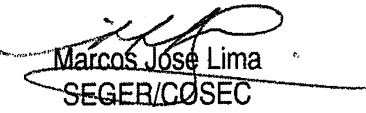
Outros dados

O Conselho Diretor, em reunião extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2016, considerando a CI/SUSEP/AUDIT n.º 7/2016, deu prosseguimento à apreciação do conteúdo do item 7.3 do Raint/2015 e sugeriu a sua retirada do relatório, dado que o relatório é referente ao ano de 2015, não cabendo a citação de fato referente ao ano de 2016 que ainda não se concretizou. Foi comentado que a comunicação à CGU poderia ser feita em outro expediente. Por sua vez, o Auditor-Chefe expressou sua concordância com a sugestão do órgão Colegiado e avisou que o fato narrado no item 7.3 será comunicado à CGU por meio de Ofício a ser emitido pela Audit.

Participaram da reunião o Superintendente Roberto Westenberger e os Diretores Danilo Claudio da Silva, Dilma Costa Rebello, Flávio Girão Guimarães e Helena Mulim Venceslau.

À AUDIT para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.


Marcos José Lima
SEGER/COSEC

Recebido na SUSEP/AUDITORIA

Em 15/03/16, às 10 h 50


Nadia Ferreira



Superintendência
de Seguros Privados

| Despacho |



INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Número do Processo ou Expediente
CI/SUSEP/AUDIT N.º 7/2016

Folha do Processo ou Expediente

Interessado
AUDIT

Assunto
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2015

Outros dados

O Conselho Diretor, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016, considerando a CI/SUSEP/AUDIT n.º 7/2016, apreciou o Raint/2015 e manifestou a sua concordância em relação ao seu conteúdo, com exceção do item 7.3 do documento, por entender que o Raint/2015 não seria o instrumento mais adequado para o registro do assunto tratado no item em questão, considerando que o fato nele abordado seria pertinente ao exercício de 2016.

Diante do exposto, o Conselho Diretor agendou uma reunião extraordinária para o dia 29.2.2016, com a presença do Superintendente, para a definição da questão pendente.

Participaram da reunião o Superintendente Substituto Danilo Claudio da Silva e os Diretores Dilma Costa Rebelo, Flávio Girão Guimarães e Helena Mulim Venceslau.

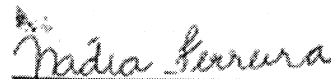
À AUDIT para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.


Marcos José Lima
SEGER/COSEC

Recebido na SUSEP/AUDIT/GRM

Em 01/03/16, às 15h26


Nadia Ferreira



COMUNICAÇÃO INTERNA

Unidade	Número	Data
SUSEP/AUDIT	07/2016	19/02/2016
De		
AUDIT		
Para		
SUPERINTENDENTE – C/C: DIRAD, DIRAT, DITEC E DIFIS		
Assunto		
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT/2015		

Senhor Superintendente,

Em cumprimento às determinações contidas no artigo 16 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, encaminhamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2015 – Raint/2015, para fins de apreciação pelo Conselho Diretor da Susep. Informamos ainda que procederemos, nesta data, ao envio do referido documento, em forma eletrônica.

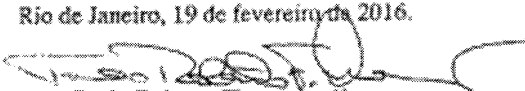
O Raint foi elaborado de forma a contemplar os conteúdos mínimos elencados no artigo 15 da IN CGU nº 24/2015, dentre os quais se destacam:

- Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o Paint;
- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados;
- Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução;
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna;
- Descrição das ações de capacitação realizadas;
- Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do Raint, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e
- Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Além disso, consideramos pertinente incluir no Raint/2015 tópico específico (item 7.3) acerca da possível reestruturação/corte de cargos comissionados da Audit, tendo em vista os impactos negativos que podem ocorrer na Unidade de Auditoria Interna da Susep, se a reestruturação for de fato implementada.

Lembramos que, após a apreciação pelo Conselho Diretor, o Raint deverá ser disponibilizado à CGU, até o último dia de fevereiro; e, em seguida, deverá ser publicado na página da Susep na internet, assegurada a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.


Paulo Roberto Fleury Araújo
Auditor-Chefe



